



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA Nº 012/2017 - GP, de 29 de novembro de 2017.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol no uso de suas atribuições legais e nos termos do *art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol*;

CONSIDERANDO que a partir do mês de dezembro estará esgotada cerca de 99% das atividades dos diversos departamentos da FMF;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir gastos extraordinários no final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar que o recesso de final de ano da FMF iniciar-se-á em 11/12/2017 e findará em 01/01/2018;

Art. 2º. Em razão do recesso, o Departamento de Registro e as Diretorias de Competições e Financeira deverão indicar 01 (um) funcionário de cada setor para ficar de sobreaviso, a fim de atender eventual demanda de urgência/emergência.

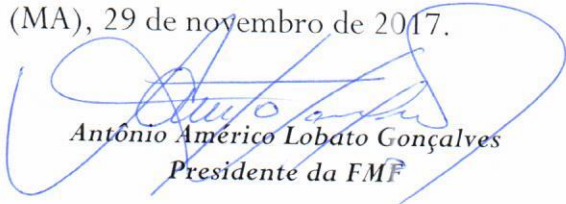
Art. 3º. Toda e qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, poderá ser realizada através do telefone móvel: (98) 98346-0091, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

Art. 4º. Como este recesso é apenas uma concessão da FMF a seus funcionários, sem que se constitua obrigação legal, os funcionários em recesso poderão ser submetidos a carga horária normal sem necessidade de sobreaviso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 29 de novembro de 2017.


Antônio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF